

BRANESCO

314903

RES. 2023 (ESTADO - COVID-19)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Sec. Municipal de Saúde e Higiene

EXERCÍCIO DE 20

FMS

Referência: _____

REFERÊNCIA: B. M. G. Distribuidora Ltda - ME

Assunto: _____

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal, para confecção de cestas básicas para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino e as famílias cadastradas no cadastro único, com vista às medidas de enfrentamento a pandemia do covid-19 no município S. S. do Alto.

DATA: 11.05.2020

PROCESSO: 1058/2020 Empenho: 146/2020

Início em _____



13.05.2020

Processo Nº _____

Ordem de Pagamento Nº 295

Empenho Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO



Rua Júlio Vieitas, 88 - Centro - São Sebastião do Alto - RJ
 CGC 28.645.786/0001-13 - Tel : (024) 559.1160

Divisão

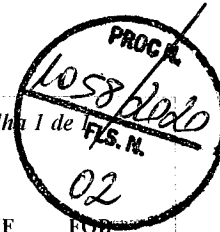
Cod. Orc. :

Prazo Entrega

Folha 1 de

CIF FOP

| | | |



TIPO DE PROCESSO : **A** A - [AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO] / P - [PRESTAÇÃO DE SERVIÇO]

CÓDIGO FORNECEDOR : 000003 NOME: B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME

ENDEREÇO : AV. JOSÉ DE ALENCAR

Bairro :: CENTRO

TELE:

CIDADE : SUMIDOURO

CEP : 28.637-000

Estado :: RJ CGC: 17.594.163/0001-42

OBSERVAÇÕES : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE S. S. DO ALTO.

ITEM	DESCRIÇÃO:	UN	QUANT.	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS	UND	2000	R\$4,15	RS8.300,00
2	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 2 LITROS	UND	2000	R\$3,70	RS7.400,00

TOTAL GERAL RS15.700,00

Total p/Extenso : QUINZE MIL SETECENTOS REAIS

DATA EMISSÃO :

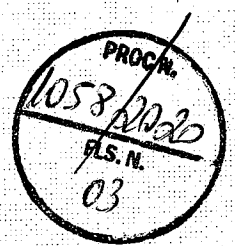
DATA DA ENTREGA :

ACEITE FIRMA :

ACEITE PREFEITURA :

Claudene dos S. Petrani Rodrigues
 Secretária Mup. de Saúde e Higiene
 Mar/2021/03

27426 2020



Contrato n. 07/2020 - FMS

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.

Por este instrumento de Contrato, o Município de São Sebastião do Alto-RJ, com seu Fundo Municipal de Saúde sediada à Rua Eurico Cerbino n.º 118, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n.º 11.174.211/0001-67, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Carlos Otavio da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, portador da CI n.º 096120712IFPRJ e do CPF n.º 025.120.457-060, residente na Av Julio Cesar d Lopes, n.º 80, Centro - Valão do Barro - 2.º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, e de outro lado, B. M. G. Distribuidora Ltda - Me, CNPJ 17.594.163/0001-42, com sede na Av. José de Alencar, Sumidouro - RJ, neste ato representada por Brenda Gomes de Carvalho, RG 24785979-6 e CPF 120.315.587-57, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Pregão n.º 21/2020 Licitação 23/2020 do tipo Menor preço - Unitário por Item por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo n.º 1058/2020, têm entre si ajustado e contratado o presente CONTRATO, obedecidos os termos da Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS		UND	2.000	4,15	8.300,00
14	ÁGUA SANITÁRIA	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5% P/P. EMBALAGEM DE 2 LITROS	LTR	2.000	3,70	7.400,00
TOTAL GERAL: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentas reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO



A CONTRATADA obriga-se a executar junto à CONTRATANTE, o objeto licitado pelo regime de execução do tipo Menor preço - Unitário por Item, conforme especificações técnicas e adendos do Edital, que passam a integrar o presente instrumento para todos os efeitos, cumprindo-lhe observar integralmente as normas ali contidas e a legislação aplicável à espécie.

§ 1º: Ficam reservados à Administração Pública Municipal, os direitos para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Contrato, e tudo mais que se relacione com o objeto deste, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação deste Contrato.

§ 2º: A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, inclusive municipal, obrigando-se fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de sua atividade, e tudo mais que dispõe o respectivo Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA:

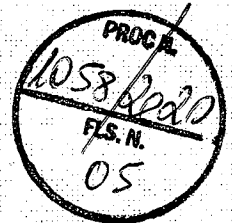
Visando a execução do fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Efetuar a entrega dos materiais imediatamente a partir da solicitação da Secretaria, na sede da mesma, sob o regime de Menor preço - Unitário por Item, obedecendo fielmente o Edital e seus anexos, na forma constante dos anexos do Pregão n. 21/2020, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato, como se transcritos fossem.
- 2 - Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, mão de obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto no Edital;
- 3 - Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive os prazos de execução de fornecimento e do termo de garantia do bem nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4 - Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5 - Prestar, sem qualquer ônus para a contratante, os serviços necessários à correção, troca e revisão de falhas verificadas nos materiais, sempre que a ela imputáveis;
- 6 - Responder pelo material que entregar na forma do pregão e da legislação aplicável;
- 7 - Iniciar e concluir com garantia do objeto licitado nos prazos estipulados neste contrato;

II - DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- 1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Sexta deste Instrumento;



- 2 - Fiscalizar o contrato através dos servidores Victor Santos Silva, mat.13/1701-06; Alexandre Marinelle Cardoso, mat. 99/0675-08; Elis Regina da Costa, mat.87/0149-08 e Camila Ribeiro Pereira, mat. 11/1271-07, designados pela Secretaria.
- 3 - Os servidores da administração anotarão em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor responsável pela fiscalização do contrato, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Por força do presente Contrato e nos termos da legislação aplicável, é a CONTRATADA responsável pelo fiel cumprimento do que for neste termo estipulado, obrigando-se a responder por todos os prejuízos que causar à administração ou a terceiros em decorrência da entrega e garantia do objeto licitado, diretamente ou através de seus empregados.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES:

Sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração Pública Municipal, será aplicada a CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, a sanção legal prevista nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a saber:

1 - Advertência;

2 - Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do mesmo pela Administração Municipal;

3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

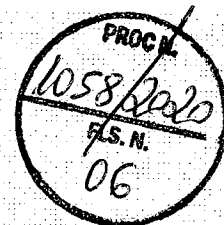
4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma de Lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLAUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

a) Pelo fornecimento dos materiais a que alude este Contrato, fica estimado para o ano, o valor de R\$ 15.700,00, cujo pagamento será efetuado conforme entrega e solicitação da Sec. Mun. de Educação e Cultura, encaminhada juntamente com as respectivas notas fiscais à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria, Comércio e Planejamento.

b) A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor do certame, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos ou em cheque nominal.

c) A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25 % (vinte e cinco por cento)



do valor inicial da contratação, de acordo com a necessidade da Sec. Mun. de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 103050012.1.043-3.3.90.32.00-020 (SUS)

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA:

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

§ 1º: O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ou amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

§ 2º: O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.

§ 3º: Fica, assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado por mais de 02 (dois) dias consecutivos da entrega do material;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscais, a execução da entrega dos materiais;

§ 4º - O Contrato será rescindido unilateralmente ainda, em caso de reprovação da qualidade dos materiais, na forma do respectivo Edital e do presente Contrato, com a devolução imediata dos mesmos à Contratada, sem direito a qualquer indenização ou afins. Após será convocado o próximo licitante classificado no certame para assumir o objeto, nas mesmas condições da proposta vencedora.

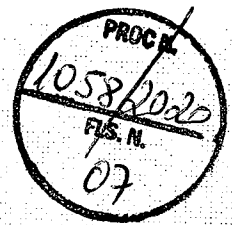
CLÁUSULA DÉCIMA - A RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



O presente Contrato será publicado, em extrato, em Jornal de circulação regional dentro do prazo de 05 (cinco) dias, do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas correspondentes a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO


Fica eleito o foro da Cidade de São Sebastião do Alto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICIDADE E CONTROLE

É facultado a Procuradoria Geral de o Município intervir em qualquer fase da execução deste Contrato, sempre que os interesses do município estiverem ameaçados.

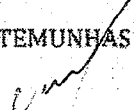
E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas presentes, abaixo nomeadas.

São Sebastião do Alto, 28 de abril de 2020.


Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal
CPF. N.º 025.120.457-06


B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME

TESTEMUNHAS



CPF. 109.210.7120

CPF

NOTA DE EMPENHO



Estado do Rio de Janeiro
Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto
Fundo Municipal de Saúde
Contadoria do Fundo de Saúde
CNPJ 11.174.211/0001-67

Fonte de Rec: COVID 19
000146/2020 Global Orçamentário

Orgao: 01 Fundo Municipal de Saúde Unid: 01 Fundo Municipal de Saúde
Dotacao: 103050012 1.043 3390.32.99.00 Material de Distribu Conta: 688

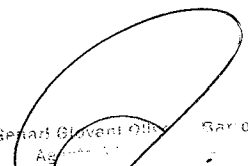
Credor: 3243 B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME C.G.C. 17.594.163/0001-41

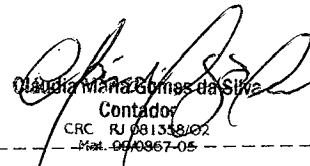
Endereco: AVENIDA JOSE ALENCAR 1156 CENT Fone: SUMIDOURO

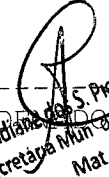
Pregão Presencia 23 1058 Emissao: 28/04/2020
---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
210.080,00 143.840,00 15.700,00 128.140,00


Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor	Unitario	Valor Total
1	2000UN		COLOR EMBALAGEM COM 2LT	4,1500		8.300,00
2	2000UN		AGUA SANITARIA	3,7000		7.400,00
3			AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA CONFECCÃO DE CESTAS BASICAS REF. AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.			

Total Geral
15.700,00


Gerard Clavent Olim
Assessor
Mat. 17/0010-05
RESPONSÁVEL P EMISSÃO


Cláudia Maria Barros da Silva
Contador
CRC RJ 081348/02
Mat. 09/0867-05
CONTADOR

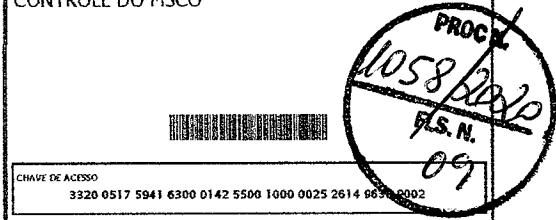

ORDENADOR
Claudiana Muniz de Saude e Higiene
Secretaria Municipal de Saude e Higiene
Mat 004/03
DA DESPESAS


Rafael Duarte Garcez
Contador
Mat. 16/0010-05
CRC-RJ 108128/0-8

**B. M. G. DISTRIBUIDORA
LTDA - ME**

RUA DA CONCEIÇÃO, 42 - SUBSOLO - CEP: 28637000
CENTRO - SUMIDOURO - RJ
TELEFONE: (22)20601995 - FAX:
E-MAIL: BMGDISTRIBUIDORALTDAGMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
002.526
SÉRIE: 001
FL: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3320 0517 5941 6300 0142 5500 1000 0025 2614 9630 0002
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.
XML da NF-e disponível em:
www.softdatasistemas.com.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDA** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333200058862104 05/05/20 12:19:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL **79903671** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ **17594163000142**

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL **FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO** CNPJ / CPF **11174211000167** DATA DE EMISSÃO **05/05/20**
ENDEREÇO **RUA EURICO CERBINO** NÚMERO **118** BARRIO / DISTRITO **CENTRO** CEP **28550000** DATA DE SAÍDA / ENTRADA **05/05/20**
MUNICÍPIO **SÃO SEBASTIÃO DO ALTO** UF **RJ** FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA

FATURA
VENC: 04/06/20 VALOR: 7850.00 ||

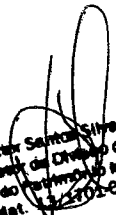
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	7.850,00
VALOR DO FRETE	DESCONTOS	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.850,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0 CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
2.000 DIVERSOS DIVERSOS 1.914 0,00 0,00


CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002296	CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS Val. Aprox. de Tributos R\$0,00 Federal e R\$0,00 Estadual - Fonte: BPT PEDIDO COMPRA: 0 / ITEM: 0	28011000	102	5102	UN	1.000,000	4,15000	0,0	4150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002297	AGUA SANITARIA Val. Aprox. de Tributos R\$0,00 Federal e R\$0,00 Estadual - Fonte: BPT PEDIDO COMPRA: 0 / ITEM: 0	28011000	102	5102	LT	1.000,000	3,70000	0,0	3700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
1-DOC. EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL 2-NAO GERA DIREITO A CRED. DE IPI.
PROCON-RJ-TEL: 151/ CONDECON-ALERJ-TEL: 08002827060-EMPENHO 000146/2020 SAUDE- BANCO DO BRASIL
CONTA:9639-3 AGENCIA:3854-7
RESERVADO AO FISCO
Val. Aprox. de Tributos R\$0,00 Federal e R\$0,00 Estadual - Fonte: IBPT
VR. DO PIS:0,00 - VR. DO COFINS:0,00 - TOTAL DE DESCONTO: 0,00 - VR. ICMS DESTINO (EC 87/15): 0,00
Aplicativo da Softdata Sistemas - Tel. (22) 3861-9304 - www.softdatasistemas.com.br


Vitor Santos Silva
Diretor do Divisão de
Controle do Patrimônio Municipal
Mat. 32292-06

Declaro que recebi o material
constante desta nota em perfeitas
condições para o serviço público.


Camila Ribeiro Pereira
Auxiliar de Serviços Diversos
Matr.: 11/12701-07


11.820.3370/1

**B. M. G. DISTRIBUIDORA
LTDA - ME**

RUA DA CONCEIÇÃO, 42 - SUBSOLO - CEP: 28637000
CENTRO - SUMIDOURO - RJ
TELEFONE: (22)20601995 - FAX:
E-MAIL: BMGDISTRIBUIDORALTA@GMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

002.527

SÉRIE:001

FL: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3320 0517 5941 6300 0142 5500 1000 0025 2714 9655 5500

Consulta de autenticidade no portal nacional de
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema de Sefaz
Autorizadora.
XML da NF-e disponível em:
www.softdatasistemas.com.br

PROCON
1053/2020
F.L.S.N.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333200060768944 08/05/20 11:09:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **79903671** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: **17594163000142**

DESTINATÁRIO/REMETENTE: **FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO** CNPJ / CPF: **11174211000167** DATA DE EMISSÃO: **08/05/20**

ENDEREÇO: **RUA EURICO CERBINO** NÚMERO: **118** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **28550000** DATA DE SAÍDA / ENTRADA: **08/05/20**

MUNICÍPIO: **SÃO SEBASTIAO DO ALTO** UF: **RJ** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA:

FATURA: **VENC: 07/06/20 VALOR: 7850,00 ||**

CÁLCULO DOS IMPOSTOS					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.850,00	
VALOR DO FRETE	DESCONTOS	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.850,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: **TRANSPORTADOR** NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **2.000** ESPÉCIE: **DIVERSOS** MARCA: **DIVERSOS** NÚMERO: **1.915** PESO BRUTO: **0,00** PESO LÍQUIDO: **0,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002296	COLORADO EMBALAGEM COM 2 LITROS Val. Aprox. de Tributos R\$0,00 Federal e R\$0,00 Estadual PEDIDO COMPRA: 0 / ITEM: 0	28011000	102	5102	UN	1.000,000	4.15000	0.0	4150.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002297	ÁGUA SANITÁRIA Val. Aprox. de Tributos R\$0,00 Federal e R\$0,00 Estadual PEDIDO COMPRA: 0 / ITEM: 0	28011000	102	5102	LT	1.000,000	3.70000	0.0	3700.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR DO ISSQN: **0,00**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1-DOC. EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. 2-NAO GERA DIREITO A CRED. DE IPI. PROCON-RJ-TEL: 151/ CONDECON-ALERJ-TEL: 08002827060-EMPENHO 000146/2020 SAUDE-BANCO DO BRASIL-CONTA:9639-3 AGENCIA:3854-7

RESERVADO AO FISCO

Val. Aprox. de Tributos R\$0,00 Federal e R\$0,00 Estadual - Fonte:IBPT
VR. DO PIS:0,00 - VR. DO COFINS:0,00 - TOTAL DE DESCONTO: 0,00 - VR. ICMS DESTINO (EC 87/15): 0,00
Aplicativo da Softdata Sistemas - Tel. (22) 3861-9304 - www.softdatasistemas.com.br


Claudiane dos S. Patrício Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde e Higiene
Matr.: 0869/03

Declaro que recebi o material
constante desta nota em perfeitas
condições para o serviço público.


Camila Ribeiro Pereira
Auxiliar de Serviços Diversos
Matr.: 11/12701-07



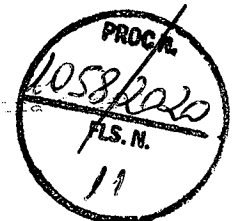
8711-820-333-011


Victor Santos Silva
Diretor do Distrito de
Controle do Patrimônio Municipal
Mat. 11/1701-06



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FACILITADO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.594.163/0001-42

Certidão n°: 4882258/2020

Expedição: 18/02/2020, às 18:10:35

Validade: 15/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.594.163/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ: **17.594.163/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:25 do dia 22/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2020.

Código de controle da certidão: **AB19.8312.5195.2620**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



voltar

imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.594.163/0001-42

Razão Social: B M G DISTRIBUIDORA LTDA ME

Endereço: RUA DA CONCEICAO 42 SUBSL PREDIO / CENTRO / SUMIDOURO / RJ /
28637-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020031804585481298284

Informação obtida em 26/03/2020 14:02:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **143674/2019**, que no período de **1977** até **29/11/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **B.M.G DISTRIBUIDORA**

CNPJ: **17.594.163/0001-42** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **79.90367.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **HQXL.4130.4211.00T1**

Esta certidão tem validade até **30/05/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **02/12/2019** às **09:01:44.4**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 03/12/2019 às 10:22:16.3

PROCN
1058/2020
F.S.N.
15

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos e Cadastro
www.sumidouro.rj.gov.br

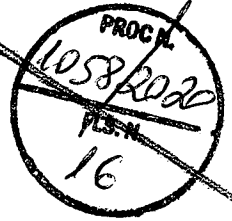
CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade da pessoa jurídica, B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 17.594.169/0001-42, com a(s) respectiva(s) inscrição(ões) tributária(s) listada(s) abaixo, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e as inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria Geral.

Natureza	Inscrição	Endereço	Atividade
ALVARA	00.001.262	Rua da Conceição	4647801Comércio atacadista de
OUTROS	00.005.170	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.005.181	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.005.345	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.005.322	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.005.736	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.005.741	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.005.977	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.006.130	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.006.260	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.006.380	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.006.693	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.006.703	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.006.862	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.093	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.275	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.277	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.618	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.822	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.947	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.996	Rua da Conceição, n°42	Certidão de quitação de outros
tributos municipais			Peticções e requerimentos
OUTROS	00.008.434	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.008.435	Rua da Conceição, n°42	Peticções e requerimentos
declaração			Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.008.774	Rua da Conceição, n°42	Peticções e requerimentos
OUTROS	00.008.776	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
declaração			Peticções e requerimentos
OUTROS	00.009.135	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.009.136	Rua da Conceição, n°42	Peticções e requerimentos
declaração			Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.009.300	Rua da Conceição, n°42	Peticções e requerimentos
OUTROS	00.009.301	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
declaração			Peticções e requerimentos
OUTROS	00.009.330	Rua da Conceição, n°42	

4Rua Alfredn Chaves, 33 - Centro
Sumidouro - RJ - CEP: 26070000 Tel: (22) 25311128

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIMENTO DE REGISTROS - CÍVEL - CÍVEL DE SUMIDOURO
Autenticação Original
Cód. Autenticação: 70852402201514198017 - Data: 21/02/2020
Valor Total do Processo: R\$ 0,00
Contato: (22) 25311128



**CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Natureza	Inscrição	Endereço	Atividade
OUTROS - Comercial	00.009.336	Rua da Conceição, n°42	Taxa de Fiscalização Sanitária
OUTROS declaração	00.009.337	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.010.099	Rua da Conceição, n°42	ALTERAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA
OUTROS	00.009.444	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS	00.009.626	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS declaração	00.009.627	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.009.945	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS	00.010.136	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS declaração	00.010.137	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.010.337	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS declaração	00.010.344	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.010.345	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS	00.010.719	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS declaração	00.010.720	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.010.876	Rua da Conceição, n°42	Sela Prestação de Serviços
OUTROS	00.011.095	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS declaração	00.011.096	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.011.194	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS	00.011.484	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS declaração	00.011.485	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.011.837	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS declaração	00.011.838	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.011.966	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos

Certidão emitida em 19/02/2020 com validade de (90) Noventa dias
a partir desta data.

[Handwritten Signature]
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Enfe de Costa Beriolet
Assistente Administrativo
Mat. 65.07.9161 - CPF 232.283.177-5

Sumidouro, 19 de Fevereiro de 2020

Rua Alfredo Chaves, 31 - Centro
Sumidouro - RJ - CEP: 25637-000 - Tel: (21) 2531-1226



22/11/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCM
1058/2020
P.S.N.
17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ: **17.594.163/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

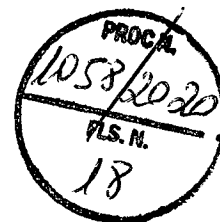
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:25 do dia 22/11/2019. <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2020.

Código de controle da certidão: **AB19.8312.5195.2620**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/03/2020

Consulta Regularidade do Empregador



Volta

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.594.163/0001-42
Razão Social: B M G DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: RUA DA CONCEICAO 42 SUBSL PREDIO / CENTRO / SUMIDOURO / RJ /
28637-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804585481298284

Informação obtida em 26/03/2020 14:02:04

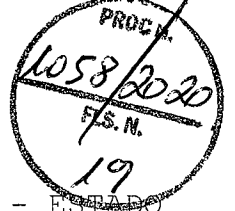
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto
Secretaria de Finanças
Contadoria Geral do Município
CGC 28.645.786/0001-13

Fonte de Rec: COVID 19 - ESTADO

Empenho:000146/2020



Orgão: 01 Fundo Municipal de Saúde Unid: Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 103050012 1.043 3390.32.99.00 Material de Distribu Conta: 688

Nº Liquidação: 000303


-----Detalhamento das Retenções-----

Data: 13.05.

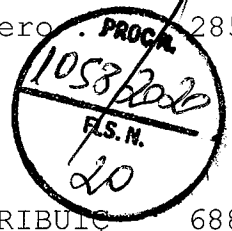
Valor: 15.700,00

Declaro que o Material/Prestação de Serviços
foi entregue em 13 / 05 / 2020.

Responsável pela Liquidação


Pablo Henrique S. Gonçalves
Chefe de Departamento
Contas

13/05/2020



Orgao ...: 01 Fundo Municipal de Saude
Unidade ..: 01 Fundo Municipal de Saude

10300121.043000.3393.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ 688

Credor ...: 3243 B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Emissao ...: 13.05. Empenho ..: 000146/2020 Global

----- Valores ----- Autorizacao -----

Empenhado ..: 15.700,00 Autorizo ao Sr. Tesoureiro a efetuar pagamento
Anulado ...: 0,00 da importancia de R\$ 15.700,00
Pago ..: 0,00 quinze mil e setecentos reais*****
Ordem Pagto: 15.700,00 *****
A Pagar: 15.700,00 *****

Data...: 13.05.2020 Referente despesa mencionada.

PROCESSO: 1058

Ordem de Pagamento
Secretaria Municipal de Saude e Higiene
Município de São Sebastião do Alto

Recibo de Pagamento : Recebi(emos) da Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto
a importancia supra de R\$ 15.700,00
quinze mil e setecentos reais*****

Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena
e geral quitacao.

Tesouraria Codigo Banco : 64 Nro Banco:
Nro do Cheque: Agencia ..:
Nro C/C ..:
Cidade ...:

B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME

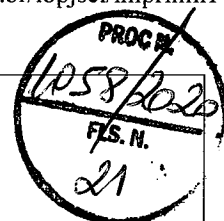
C.P.F./ C.I. _____

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 13/05/2020 - 14h20

Nº de controle: 841829315778007575 | Documento: 3361858

Conta de débito: **Agência: 1888 | Conta: 0040415-2 | Tipo: CONTA CORRENTE**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 011.174.211/0001-67**Nome do favorecido: **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME**CNPJ: **17.594.163/0001-42**Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 3854 | Conta: 96393**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**Valor: **R\$ 15.700,00**Tarifa: **R\$ 10,45**Valor total: **R\$ 15.710,45**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **13/05/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

Q4YuT@Jd YFshqQ6F bvtrcuGL thXrT5o? HWQKZSrS oPgv*Taf aqi8z7#1 LYVX@Lmt
 xV?dIvy2 a7aDPpvH Ank2ygyo CtouCXhf rWgHjnSh 3mArJ#bN DStZw3nf ?x@qiNtk
 R#LXkCkm RzmWw09 C5fETGvJ y?iQKCdd i2X2Jk2d EK?N#wSi 33618581 3/05/202

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.